



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO IV – EDIÇÃO 798 – DATA 16/08/2018**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Editais
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





## DECRETOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 10.820, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36º inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

**Art. 2º.** Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO AO DECRETO Nº 10.820, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
10.1022	13.122.0004.2047	3.3.90.36	0000	10.000,00	
10.1022	13.122.0004.2047	3.3.90.92	0000		10.000,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.90.30	0000	10.000,00	
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.90.36	0000		10.000,00
10.1022	04.122.0073.2191	3.3.90.40	0000	35.000,00	
10.1022	04.122.0073.2191	3.3.90.39	0000		35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>





**DECRETO Nº 10.821, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1022	13.122.0004.2047	3.3.90.14	0000	15.000,00
10.1022	13.122.0004.2047	3.3.90.36	0000	70.000,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.90.30	0000	10.000,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.90.36	0000	45.000,00
10.1022	04.122.0073.2191	3.3.90.40	0000	215.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>355.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1022	13.392.0033.1015	3.3.90.30	0000	5.000,00
10.1022	13.392.0033.1015	3.3.90.36	0000	5.000,00
10.1022	13.392.0033.1015	4.4.90.51	0000	15.000,00
10.1022	13.392.0033.1015	4.4.90.52	0000	5.000,00
10.1022	13.126.0033.1016	3.3.90.30	0000	5.000,00
10.1022	13.126.0033.1016	3.3.90.36	0000	5.000,00
10.1022	13.126.0033.1016	4.4.90.52	0000	10.000,00
10.1022	13.392.0033.1017	3.3.90.30	0000	5.000,00
10.1022	13.392.0033.1017	3.3.90.36	0000	5.000,00
10.1022	13.392.0033.1017	3.3.90.39	0000	5.000,00
10.1022	13.392.0033.1017	4.4.90.51	0000	15.000,00
10.1022	13.392.0033.1017	4.4.90.52	0000	10.000,00
10.1022	13.392.0033.1053	4.4.90.51	0000	20.000,00
10.1022	13.392.0033.1054	4.4.90.51	0000	30.000,00
10.1022	13.392.0033.1054	4.4.90.52	0000	20.000,00
10.1022	04.573.0073.1076	3.3.90.36	0000	30.000,00
10.1022	13.122.0004.2047	3.3.50.43	0000	40.000,00
10.1022	13.122.0004.2047	4.4.90.51	0000	10.000,00
10.1022	13.122.0033.2048	3.3.50.43	0000	10.000,00
10.1022	13.391.0033.2049	3.3.90.36	0000	5.000,00
10.1022	13.391.0033.2049	3.3.90.47	0000	5.000,00
10.1022	13.391.0033.2049	4.4.90.52	0000	5.000,00
10.1022	13.392.0033.2050	3.3.50.43	0000	30.000,00
10.1022	13.392.0033.2050	4.4.90.51	0000	10.000,00
10.1022	13.392.0033.2050	4.4.90.52	0000	30.000,00
10.1022	04.122.0073.2191	4.4.90.52	0000	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>355.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2018.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## EDITAIS

### EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2018**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

**I** - O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva e redação.

**II** - O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

**III** - O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos afrodescendentes/indígenas, conforme a Lei Municipal nº 3286/2011.

**IV** - O **ANEXO IV** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos alunos oriundos da escola pública e bolsista de escola particular, conforme a Lei Municipal nº 3286/2011.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 3º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), no período da **0h00min do dia 17/08/2018 até as 23h59min do dia 17/08/2018, e da 0h00min do dia 20/08/2018 até as 23h59min do dia 20/08/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 4º** As provas objetiva e redação serão aplicadas no dia **02/09/2018** em horário e locais a serem divulgados na data de **24/08/2018**.

**Parágrafo único.** O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), a partir das **15h** da data prevista **24/08/2018** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva e redação.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 16 de agosto de 2018.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**





**EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO – PCD BAIXA RENDA**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO – PcD Baixa Renda**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após a revisão dos recursos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição pós-recursos, e reanálise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

TIPO DE ISENÇÃO: PCD BAIXA RENDA		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
JOSEMIRIA SILVA PEREIRA	63506605	406 - PROFESSOR - MATEMÁTICA

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no **ANEXO I** do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da taxa de inscrição, divulgado em **25/07/2018**, assim como os Deferimentos contidos no Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da taxa de inscrição Pós-recursos, divulgado em 03/08/2018, no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 16 de agosto de 2018.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**





## LICITAÇÕES

### COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº. 169-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 060-2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistemas para controle, gerenciamento e modernização de trânsito para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito. **IMPUGNANTE: TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.** Consta-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade, sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada. Feira de Santana, 15 de agosto de 2018. **Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL**

### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 169-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 060-2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistemas para controle, gerenciamento e modernização de trânsito para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 15/08/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

**ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-PGM-2018D** – Avisamos que, na publicação do dia 14/07/2018. **Onde se lê:** Assinatura do contrato: 12/07/2018. **Leia-se:** Assinatura do contrato: 02/08/2018. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 15/08/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 222-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 106-2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 300 baias para equinos, com cobertura de toldos padronizados na cor branca, sendo 200 baias fechadas e 100 abertas, com montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada, para serem utilizadas na 43ª Expofeira. **HOMOLOGAÇÃO:** 17/07/2018. **VENCEDOR:** VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA ME. **VALOR:** R\$ 45.500,00. Feira de Santana, 15/08/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 222-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 106-2018

**CONTRATO:** 539-2018-16C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 300 baias para equinos, com cobertura de toldos padronizados na cor branca, sendo 200 baias fechadas e 100 abertas, com montagem, desmontagem e transporte por conta da contratada, para serem utilizadas na 43ª Expofeira. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/07/2018. **VALOR:** R\$ 45.500,00. Feira de Santana, 15/08/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### LICITAÇÃO 209-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 093-2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Foi FRACASSADA a licitação 209-2018. Objeto:** Locação de 50 (cinquenta) banheiros químicos para serem utilizados na 43ª Expofeira, no período de 02 a 09 de setembro de 2018, sendo 42 (quarenta e dois) tipo normal, 06 (seis) tipo vip (com pia, descarga, saboneteira, papel toalha, espelho), 02 (dois) tipo PNE (portadores de necessidades especiais). **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADADA** para a **Data:** 28/08/2018 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 15/08/2018. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.





**LICITAÇÃO Nº 334-2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 068/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, **RESOLVE** tornar pública a relação de linhas/vagas escolhidas pelos licitantes adjudicatários, referente a Licitação nº 334-2017 - Concorrência Pública nº 068/2017, cujo objeto é a **exploração por meio de permissão a título precário, de 105 (cento e cinco) vagas/itens no Serviço de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC)**, em que a escolha se deu em ato público, sessão realizada no dia 09 de agosto, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

Feira de Santana, 15 de agosto de 2018.

**SAULO PEREIRA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**RELAÇÃO DE LINHAS/VAGAS ESCOLHIDAS – STPAC**

LINHA/VAGA	NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM	
HUMILDES	1	ADELMA KATIA ALMEIDA SANTOS	13
	2	JOSE CARLOS DOS SANTOS	18
	3	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS	20
	4	ROQUE OLIVEIRA DE SOUZA	21
	5	ADAGILSON ALMEIDA DA SILVA	22
	6	MERCIA DA SILVA PACHECO SANTANA	24
	7	JOSE SILVA CARNEIRO	28
	8	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	29
	9	ROBSON BISPO DOS SANTOS	30
	10	SERAFIN FERNANDEZ MIGUEZ NETO	31
	11	FABIO SOARES DA SILVA	32
	12	ANTONIO AGNALDO DOS SANTOS SOUZA	33
	13	EDMAR CARNEIRO DA SILVA	34
	14	ISABELLA VIEIRA DE LIMA PRADO	35
	15	ROSANGELA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES	36
	16	MBC TURISMO-ME	37
	17	PEDRO MARINHO DA COSTA JUNIOR	38
	18	JOÃO ADRIANO DE CARVALHO	39
	19	EVANDRO MENEZES DE JESUS	40
	20	ANA CLAUDIA RIOS SOUZA	41
LINHA/VAGA	NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM	
CANDEIA GROSSA	21	WESLEM CARNEIRO DOS SANTOS	72
	22	JOSE VICENTE SILVA	77
	23	VALMIR DOS SANTOS LIMA	78
LINHA/VAGA	NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM	
GENIPAPO	24	JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	3
	25	UILMA SILVA CERQUEIRA	12
LINHA/VAGA	NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM	
CANDEAL II	26	CASSIO SAMPAIO SILVA	56
	27	LORIVAL DE SANTANA DUARTE	57
	28	ANTONIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	58
LINHA/VAGA	NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM	
SÃO JOSÉ (BR 116)	29	JOABIS DE JESUS SILVA	1
	30	JOAO NILTON MACIEL DE SÁ	2
	31	IRACEMA DA SILVA MORAIS	4
	32	ROBSON BISPO BARBOSA	6
LINHA/VAGA	NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM	
KM 13	33	DILSON CLAUDIO BORGES LIMA	46
	34	JOSE ALMIR BISPO DE FREITAS	51
	35	CARLOS ALBERTO BORGES DE SANTANA	59
	36	PAULO ROBERTO DO CARMO SANTOS	62
	37	DARIO ALVES SANTOS FILHO	64





LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
KM 14 - Ipuaçú	38	GERMANO SERGIO DA SILVA RIOS	70
	39	JOSE GUIMARAES DOS SANTOS	73
	40	ANTONIO BARRETO PINTO	74
	41	NILTON FERREIRA PINTO	75
	42	MBC COM E TRANSP URBANO DE PASSAGEIROS E TURIMO LTDA	79
	43	LINSMAR PINTO DO NASCIMENTO	83
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
LIMOIEIRO	44	GABRIEL REGIS ALVES	52
	45	INADILSON PRAZERES DA SILVA	53
	46	LUCIVANE FRANÇA RAMOS	54
	47	JOSENILTON DOS SANTOS GUERRA	55
	48	MANOEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	63
	49	ALDO NASCIMENTO SAMPAIO JUNIOR	65
	50	MARIA MEIRE BARRETO CARNEIRO	66
	51	MARCIO SOARES DA SILVA	67
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
TIQUARAÇU	52	EDILSON DA SILVA PEREIRA	80
	53	ANTONIO ROBERTO BARBOSA PINTO	89
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
JABIA	54	JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO	5
	55	RAIMUNDO DE SOUZA ERREIRA	7
	56	ANTONIO DE JESUS SOUZA	8
	57	MARCUS TULLIUS MIRANDA MORGADO	10
	58	MANOEL FRANCISCO FREITAS GONÇALVES	11
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
SANTA QUITÉRIA	59	JONAS ALVES CARNEIRO NETO	90
	60	MARIA ELENA GOMES ATAIDE	91
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
BONFIM DE FEIRA (SATÉLITES)	61	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	47
	62	ANTONIO GILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	48
	63	FIGUEIREDO RIBEIRO TRANSPORTES LTDA	49
	64	FABIANE SOARES DA SILVA FERREIRA	50
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
IPUAÇU (SATÉLITES)	65	EDY CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTANA	93
	66	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	94
	67	EDVALDO DE CERQUEIRA ALVES	96
	68	INGRID DE AZEVEDO SILVA	97
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
IPUAÇU GALHARDO (SATÉLITES)	69	IEDA MARIA MACHADO LIMA SILVA	99
	70	CARMELITA OLIVEIRA DA SILVA	101
	71	ROBSON MOREIRA TEIXEIRA	106
	72	WLADYS DEWAIR DE CARVALHO OLIVEIRA	108
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
SANTA ROSA GALHARDO (SATÉLITES)	73	ABELARDO VAZ DE OLIVEIRA	88
	74	LARISSA BASTOS ALMEIDA SANTANA	95
	75	VANESSA DE SANTANA DUARTE	98
	76	ANTONIO JULIO DE CARVALHO NETO	100
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
FAZ. CAPIM	77	JEILSON DAS VIRGENS DE ALMEIDA	84
	78	NEILSON DE OLIVEIRA ARAUJO	92







LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSIONÁRIO	Nº DE ORDEM
DOUTOR- FUJÃO-ONÇA	79	AMANDA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO	81
	80	LACIMY MOREIRA TEIXEIRA	82
	81	DANILO DA MATA FERREIRA	87
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
BOM VIVER	82	RENATO DIAS BARBOSA	102
	83	JOSENILDES BARRETO SOARES	103
	84	LUIS ALBERTO ROCHA DE SOUZA	105
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
MATINHA- SATELITES	85	JOSE NIVALDO GOMES DA SILVA	26
	86	FLORISDETE RODRIGUES DE SANTANA	42
	87	ANTONIO CARLOS COELHO RIBEIRO	44
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
JACU	88	ROQUE CERQUEIRA BARBOSA	16
	89	MAGNO AMOR DIVINO GONÇALVES	23
	90	EDUARDO DE PAULA SANTOS SOUZA	25
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
LAGOA SUA (SATELITES)	91	BRENNO PACHECO SANTANA	71
	92	JOSENILDA ALMEIDA DA SILVA	76
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
PÉ DE SERRA VIA ASA BRANCA (SATELITES)	93	JOELTON FIUZA	9
	94	THIAGO ALVES CARNEIRO	19
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
PÉ DE SERRA - SÃO JOSÉ - VIA BR 116 (SATELITES)	95	JOHNNY CARLOS DE JESUS SOUZA	15
	96	ANNE KAROLLYNE CERQUEIRA RAMOS	17
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
VILA FELIZ (SATELITES)	97	CARLOS ADALBERTO OLIVEIRA DE SANTANA	14
	98	REGINALDO DE JESUS SOUZA	27
	99	JAILSON DE JESUS SOUZA	43
	100	JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CERQUEIRA	45
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
GARAPA OVO DA EMA (SATELITES)	101	ISABELLA VIEIRA DE LIMA PRADO	61
	102	MAICON LEONNE SOUZA SANTOS	68
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
LAGOA SALGADA (SATELITE)	103	MARCUS TULLIUS MIRANDA MORGADO JUNIOR	69
LINHA/VAGA		NOME DO PERMISSONÁRIO	Nº DE ORDEM
CAATINGA (SATELITES)	104	ANTONIO JESUS DE ALVIM	85
	105	JOSE RAIMUNDO GOMES DA SILVA	86





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 031/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando fatos envolvendo a execução do contrato nº 133/2018/09C assinado entre o Município de Feira de Santana e a empresa NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ 11.625.550/0001-12, em 23 de fevereiro de 2018;

Considerando os fatos apresentados no ofício nº 07/2018 do Conselho da Alimentação Escolar do Município de Feira de Santana;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo com objetivo de apurar indício de irregularidade na execução do contrato nº 133/2018/09C. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Marcos da Silva da Rosa; -Matrícula: 01075529-9;

II – Dalva Maria Souza, Matrícula: 01083010-4;

III – Terezinha dos Santos Carvalho, matrícula: 010739945-3.

**Parágrafo único** - A Presidência da comissão será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária de Educação Municipal, a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de agosto de 2018.

**JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 13/2018

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal / SUAS ano 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de Junho de 2011 regulamentada pelo Decreto nº 5.923 de 16/11/95 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião extraordinária ocorrida no dia 12 de Julho de 2018.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – SUAS ano 2018.

**Art. 2º** - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 10 do CMAS no mês de Julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 12 de julho de 2018.

**ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PÉRSICO**  
PRESIDENTE DO CMAS/FSA





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 92-2018-1123I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº137-2018 Parecer Jurídico nº042/FHFS/2018 - Contratante** - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada – SP DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA: Contratação de Empresa para treinamento da Equipe de TI, Recepção e Portaria com o objetivo de qualificação dos serviços desempenhados pelos setores das unidades da FHFS. Valor R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais). Fundamento Legal Art. 60, II da Lei Estadual 9.433/05, ratificação 14 de agosto de 2018 - Dotação Orçamentária. Atividade 10.302.004.2075 –Manutenção da FHFS- Elemento de despesa 3.3.90.39.99 – Serviço de Terceiros Pessoa. Jurídica - Fonte 050 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 15 de agosto de 2018.



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**  
garante a autenticidade deste documento quando  
visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015**

**Endereço**  
Av. Senhor dos Passos, 980. Centro  
Feira de Santana - Bahia  
CEP: 44002-024  
**Telefone**  
(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526